



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Quatis / RJ	CNPJ:	39.560.008/0001-48
Endereço:	Rua: Professora Ana Oliveira Ferreira, 47	Complemento:	
Bairro:	Bondaroswky	CEP:	27410-270
Telefone:	(024) 3353-2918	Fax:	(024) 3353-2258
		E-mail:	quatis_prev@yahoo.com.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	José Laerte d'Elias	CPF:	232.334.607-59
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	leninhagabinete@gmail.com	Data Início de Gestão:	01/01/2009

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome:	Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Quatis	CNPJ:	06.698.764/0001-89
Endereço:	Rua Coronel Francisco Balbi, n.º 275	Complemento:	
Bairro:	Centro	CEP:	27410-080
Telefone:	(024) 3353-6451	Fax:	(024) 3353-6451
		E-mail:	quatis_prev@yahoo.com.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	Rosiléia de Rocha Teixeira Fonseca	CPF:	074.679.697-83	Data Início de Gestão:	01/01/2009
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:			
Telefone:		Fax:	(024) 3353-6451	E-mail:	

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome:	ANDRÉIA VIEIRA DA SILVA CONEGUNDES	CPF:	828.651.677-04	Data Início de Gestão:	01/01/2009
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	ADM. FINANCEIRA		
Telefone:	(024) 3353-6451	Fax:	(024) 3353-6451	E-mail:	quatis_previ@yahoo.com.br
Entidade Certificadora:	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais - APIMEC			Validade Certificação:	10/12/2013

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	ANDRÉIA VIEIRA DA SILVA CONEGUNDES	CPF:	828.651.677-04
Telefone:	(024) 3353-6451	Fax:	(024) 3353-6451
Data de envio:	15/12/2011	E-mail:	quatis_previ@yahoo.com.br

7. DEMONSTRATIVO		
Exercício: 2012		
Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: Rosiléia da Rocha Teixeira Fonseca		CPF: 074.679.697-83
Data da Elaboração: 01/12/2011	Data da ata de aprovação: 13/12/2011	
Órgão superior competente: Conselho Municipal de Administração		
Meta de Rentabilidade dos Investimentos		
Indexador: IPCA	Taxa de Juros: 6,00 %	
Divulgação/Publicação: () Meio Eletrônico (X) Impresso		
RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	40,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	40,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	10,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	10,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		245,00
Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados		
Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos		
Cenário Econômico Nacional (uso do Relatório Focus, IPEA e Consultores independentes) e Internacional com a possibilidade de crescimento do PIB individual dos países e PIB mundial.		
Objetivos da gestão		
Preservação do equilíbrio financeiro através de investimentos em fundos sem carência e, através de uma política de ALM (Assert Liability) investimentos de médio e longo prazo em fundos de investimentos (se necessário com carência), títulos públicos e operações compromissadas visando o atingimento da rentabilidade mínima de IPC + 6% de juros reais - que é a meta atuarial do Instituto.		
Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos		
Os investimentos serão feitos de forma direta (via títulos públicos ou operações compromissadas) ou de forma indireta quando estes forem feitos via fundos de investimentos ou FIC de FI, FIDC, FIC de FIDC. Os desinvestimentos serão feitos para realocação naqueles com melhores perspectivas.		

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável			
A gestão será própria, não havendo necessidade de seleção de gestores a não ser para o atendimento aos requisitos previstos por Lei.			
Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos			
Avaliação mensal, bimestral, trimestral e semestral dos investimentos, tendo como parâmetros: rentabilidade, meta atuarial, uso de benchmark (CDI, IMA-B para renda fixa, IBOVESPA para renda variável)			
Observações			
7.2- Obrigatoriedade - faixa mínima e máxima prevista no item 7.2 de alocação, respeitando os limites e restrições além do gerenciamento de risco. Todo trabalho será feito com base em análises matemáticas e econômicas, usando-se instrumentos de finanças e estatísticas para a escolha do melhor investimento que equilibre o ativo financeiro com o passivo atuarial.			
Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes			
Representante Legal do Ente:	232.334.607-59 - José Laerte d'Elias	Data: __/__/__	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	074.679.697-83 - Rosiléia de Rocha Teixeira Fonseca	Data: __/__/__	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	828.651.677-04 - ANDRÉIA VIEIRA DA SILVA CONEGUNDES	Data: __/__/__	Assinatura:
Responsável:	828.651.677-04 - ANDRÉIA VIEIRA DA SILVA CONEGUNDES	Data: __/__/__	Assinatura: